FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 176/2020

Barueri, 24 de novembro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1134/2020 de 24 de novembro de 2020, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da Cessão do Servidor, constante na portaria nº 174/2020 até o dia 11 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão do servidor constante na Portaria nº 174/2020 até o dia 11 de dezembro de 2020;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2020.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE